



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 862/2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 24% (vinte e quatro por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **IGOR ALMEIDA BATISTA, Assessor Setorial II**, afeto na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 1 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 25/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 175EB32C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011